



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Legislação	2
Balanço Orçamentário	2
Decretos	5
Edital De Convocação	9
Leis Ordinárias	10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.inubiapaulista.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

CNPJ: 44.919.611/0001-03

Telefone: (18) 3556-9900

Celular:

E-mail: inubia@terra.com.br

Av. Campos Salles, nº 113 - centro - CEP: 17760-000

Inúbia Paulista - SP

Site: <https://www.inubiapaulista.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Legislação

Balanço Orçamentário



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	39.684,19	257.592,61	297.276,80
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	7.250,08	37.740,70	44.990,78
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	26.879,50	8.377,28	35.256,78
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	34.924,46	19.223,73	54.148,19
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	3.393,19	293,02	3.686,21
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	88.965,39	27.423,53	116.388,92
1114.51.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NAC.	23.782,12	4.210,81	27.992,93
1121.01.0.1.00.01	TAXAS DE LICENÇA FUNCIONAMENTO EST. COMERCIAIS	586,66	2.402,47	2.989,13
1121.01.0.1.00.02	TAXAS DE LICENÇA FUNCIONAMENTO PRESTADORES SERVIÇOS	647,50	3.393,33	4.040,83
1121.01.0.1.00.03	TAXAS DE LICENÇA ATIVIDADES COM. EVENT. AMBULANTES	20,00	96,66	116,66
1121.01.0.1.00.04	TAXAS DE LICENÇA PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	TAXAS DE LICENÇA FUNCIONAMENTO HORÁRIO ESPECIAL	205,00	889,98	1.094,98
1121.01.0.1.00.06	TAXAS DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	213,80	190,00	403,80
1121.01.0.1.00.07	TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO-ALVARÁ	100,00	246,65	346,65
1121.01.0.1.00.08	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR.FISCAL.-VIGILANCIA SANITARIA	60,00	20,00	80,00
Sub Total		226.711,89	362.100,77	588.812,66
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	3.472.945,36	1.074.517,76	4.547.463,12
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	995,73	8,95	1.004,68
Sub Total		3.473.941,09	1.074.526,71	4.548.467,80
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.305.342,52	423.412,22	1.728.754,74
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	392.951,55	55.442,90	448.394,45
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	9.936,76	3.000,12	12.936,88
Sub Total		1.708.230,83	481.855,24	2.190.086,07
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - MULTAS E JUROS	0,00	42,56	42,56
1112.50.0.2.00.02	IMPOSTO SOBRE A P. TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	0,00	6,78	6,78
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	5,53	0,00	5,53
1121.01.0.2.00.01	TAXA DE OUTROS TRIBUTOS - MULTAS E JUROS	20,00	0,00	20,00
1121.01.0.2.00.02	TAXA DE LICENÇA FUNC. ESTAB. COMERCIAIS - MULTAS E JUROS	0,34	2,78	3,12
1121.01.0.2.00.03	TAXA DE LICENÇA FUNC.PRESTADORES DE SERV. - MULTAS E JUROS	0,00	1,93	1,93
1121.01.0.2.00.04	TAXA DE LICENÇA FUNC. HORÁRIO ESPECIAL - MULTAS E JUROS	0,00	0,53	0,53
1121.01.0.2.00.05	TAXA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - MULTAS E JUROS	1,00	0,13	1,13



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

Edição nº 311
Ano 2022
Página 3 de 11

www.inubiapaulista.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Maio de 2022



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

Página 2

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
Sub Total		26,87	54,71	81,58
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	28.655,31	8.412,71	37.068,02
1112.50.0.3.00.02	IMPOSTO SOBRE A P.TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.616,71	1.104,63	2.721,34
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.00.01	TAXA DE LICENÇA ESTABELECIMENTO COMERCIAL - DÍVIDA ATIVA	160,00	180,00	340,00
1121.01.0.3.00.02	TAXA DE LICENÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	80,00	80,00
1121.01.0.3.00.03	TAXA DE LICENÇA FUNC. EST. HORÁRIO ESPECIAL - DÍVIDA ATIVA	80,00	0,00	80,00
1121.01.0.3.00.04	TAXA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE LIMPEZA- DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
Sub Total		30.512,02	9.777,34	40.289,36
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	IMPOSTO P. PREDIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	14.662,88	2.404,19	17.067,07
1112.50.0.4.00.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	205,95	185,38	391,33
1112.50.0.4.00.03	IMPOSTO PREDIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - CORREÇÃO	708,18	0,00	708,18
1112.50.0.4.00.04	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL - DÍVIDA ATIVA - CORREÇÃO	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.00.01	TAXA LIC. FUNC. EST. COMERCIAL - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	124,81	26,40	151,21
1121.01.0.4.00.02	TAXA LIC. FUNC. PREST. SERVIÇOS- DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	0,00	11,74	11,74
1121.01.0.4.00.03	TAXA LIC. FUNC. HORÁRIO ESP. - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	62,38	0,00	62,38
1121.01.0.4.00.04	TAXA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE LIMPEZA- DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.02	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE LIMPEZA - DÍVIDA ATIVA CORREÇÃO	0,00	0,00	0,00
Sub Total		15.764,20	2.627,71	18.391,91
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.036.434,22	-311.276,35	-1.347.710,57
Sub Total		-1.036.434,22	-311.276,35	-1.347.710,57



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

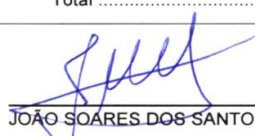
Abril

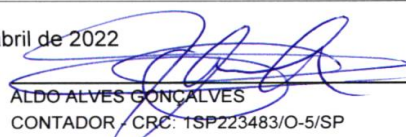
MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

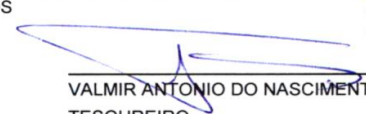
Página 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	4.418.752,68	1.619.666,13	6.038.418,81

INUBIA PAULISTA, 30 de abril de 2022


JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ALDO ALVES GONÇALVES
CONTADOR - CRC: TSP223483/O-5/SP


VALMIR ANTONIO DO NASCIMENTO
TESOUREIRO



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Legislação

Decretos



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº. 3.793/2.022

- DE 16 DE MAIO DE 2.022 –

(Que dispõe sobre a nomeação do funcionário para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem desta Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o funcionário José Humberto Monteiro Pereira, RG. 34.468.501-9, CTPS 2192764 – 4801-SP, pelo Regime da C.L.T. à vista de aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2021 de 29/12/2021, publicado em 30/12/2021, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, **Padrão “F”**, da Lei Municipal nº 962/02 de 10/04/2002, e posteriores alterações a partir de 16/05/2.022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 16 de Maio de 2.022.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Legislação

Decretos



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.796/2022

-De 17 de Maio de 2022-

(Que dispõe sobre a nomeação do funcionário para o Cargo de Merendeira desta Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o funcionário Aparecido Vitoriano de Oliveira, RG. 32.700.701-1, CTPS 0082034 – 00153-SP, pelo Regime da C.L.T. à vista de aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2021 de 29/12/2021, publicado em 30/12/2021, para exercer o cargo de Merendeira, **Padrão “B”**, da Lei Municipal nº 962/02 de 10/04/2002, e posteriores alterações a partir de 17/05/2022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 17 de Maio de 2022.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Legislação

Decretos



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.797/2022

-De 17 de Maio de 2022-

(Que dispõe sobre a nomeação do funcionário para o Cargo de Preparador Físico desta Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o funcionário Hugo Roberto Pires, RG. 50.304.288-2, CTPS 0114187- 00332-SP, pelo Regime da C.L.T. à vista de aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2021 de 29/12/2021, publicado em 30/12/2021, para exercer o cargo de Preparado Físico, **Padrão “F”**, da Lei Municipal nº 962/02 de 10/04/2002, e posteriores alterações a partir de 17/05/2022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 17 de Maio de 2022.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Legislação

Decretos



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº. 3.798/2.022

- DE 18 DE MAIO DE 2.022 -

(Que dispõe sobre a nomeação do funcionário para o Cargo de Auxiliar Administrativo desta Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o funcionário Gabriel Pinto Martins, RG. 46.318.126-8, CTPS 0035548 – 00332-SP, pelo Regime da C.L.T. à vista de aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 002/2017 de 07/11/2017, publicado em 08/11/2017, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, **Padrão “I”**, da Lei Municipal nº 962/02 de 10/04/2002, e posteriores alterações a partir de 18/05/2.022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data fixado no Artigo 1º.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 18 de Maio de 2.022.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Legislação

Edital De Convocação



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. JOÃO SOARES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, **CONVOCA** a candidata abaixo, classificada no Processo Seletivo 003/2021, nos termos da legislação vigente e do Edital de Processo Seletivo 003/2021, para comparecer no prazo de 05 dias úteis após recebimento da presente convocação, munida da documentação necessária no departamento pessoal da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, sito à Av. Campos Salles, 113, a fim de tratar de sua nomeação em provimento efetivo no respectivo emprego Público.

Nome	Cargo	RG
Rafaela de Fátima Ferreira Baptista	Médico do PSF	43.261.080-7

O não comparecimento no prazo indicado será entendido como desistência da candidata a nomeação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 17 de Maio de 2022.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Legislação

Leis Ordinárias



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.672/2022

- De 18 de Maio de 2022 -

“Que autoriza o Município de Inúbia Paulista a ceder veículo para o Lar Batista de Crianças de Inúbia Paulista e dá outras providencias”

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 17/2022 de 17 de Maio de 2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º - Fica o poder Executivo autorizado a ceder, de forma gratuita, em favor do Lar Batista de Crianças de Inúbia Paulista, inscrito no CNPJ/SP nº 60.958.972/0004-68, com sede na Rua: Guaianazes, s/nº, Centro, na cidade de Inúbia Paulista - SP, o veículo descrito a seguir:

I. Descrição do veículo cedido: “Um automóvel marca Chevrolet GM Classic, ano de fabricação / modelo 2004/2005, chassi 9BGSN19N05B170990, nº de segurança do CLA 41308888584, cor predominante cinza, placa LRL0I38, código renavam nº 00843900997, avaliado em R\$ 12.785,00 (doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Parágrafo Único – Fica obrigada a concessionária a realizar o competente seguro sobre o veículo objeto da cessão, devendo arcar com todos os custos e obrigações relativas ao referido seguro.

Artigo 2º- A cessão de direito real de uso do equipamento não transfere, em hipótese alguma, a propriedade dos mesmos a concessionária, sendo expressamente vedado à concessionária vender, locar, trocar ou transferir, seja por meio oneroso ou gratuito, o citado equipamento.

Artigo 3º- Fica dispensada a licitação para a cessão tratada nesta lei, nos termos do artigo 116 da Lei orgânica do município de Inúbia Paulista, em virtude de relevante interesse público que envolve a presente cessão.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Artigo 4º- A concessão poderá ser cancelada, a critério do poder executivo, nas seguintes hipóteses:

- I- Posterior e relevante interesse público, o qual deverá ser devidamente comprovado;
- II- Extinção ou dissolução do Lar Batista de Crianças de Inúbia Paulista;
- III- Alteração da destinação;
- IV- Inobservância das condições estabelecidas nesta lei, ou nas cláusulas que constarem no contrato de concessão á título gratuito a ser formalizado.

Artigo 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 18 de Maio de 2022.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 17/2022 de 17 de Maio de 2022.